



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.611/GR/IFAM, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 59165/2024 - PROAD/REITORIA, contido no Processo nº 23443.013230/2024-19, **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o transporte do veículo tipo ônibus, sem placa, chassi sob o nº 9BVT5T525CE400602, carroceria modelo 4019, da Reitoria para *Campus* Presidente Figueiredo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme solicitação do Despacho Nº 3295/2024 – DG/CPRF, contido no Processo 23443.013230/2024-19.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta